

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA
1ª EMISSÃO**

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “COMPANHIA”) submete à apreciação dos titulares das debêntures representativas da escritura da 1ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada, desta Companhia (“Escritura de 1ª Emissão”), a proposta da administração sobre a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas que será realizada em 11 de março de 2025, nos termos a seguir expostos:

INDICAÇÃO, PELOS DEBENTURISTAS, DE ATÉ 02 (DOIS) MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EMISSORA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.3 DA ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO

O Item 6.3 da Escritura de 1ª Emissão estabelece o seguinte:

“6.3. Os debenturistas tem direito de indicar, respeitando-se quanto aos indicados as condições e requisitos estabelecidos na Lei das S.A., na legislação da CVM, no Código Brasileiro de Governança Corporativa ou qualquer outra lei ou norma que venha a ser instituída sobre a matéria, o maior número possível de representantes dos debenturistas até o máximo de 2 (dois) membros para o Conselho de Administração da Emissora, desde que os acionistas elejam, prioritariamente, o número imediatamente superior à metade dos membros do referido conselho, cabendo aos acionistas da Emissora, nos termos da deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de outubro de 2024, a obrigação, em caráter irrevogável e irretratável, de exercer o direito de voto que lhes couber, direta ou indiretamente, nas Assembleias Gerais da Emissora, de forma a eleger os membros indicados pelos Debenturistas..”



Os acionistas da Companhia se reunirão em Assembleia Geral Ordinária, até o último dia útil do mês de abril de 2025, para deliberarem, entre outros assuntos, sobre a nomeação, com mandato de 2 anos, dos membros do Conselho de Administração.

Desse modo, a administração desta Companhia convida os senhores debenturistas a comparecer na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, as 10:00 horas, para o exercício do direito de indicação de até 2 representantes para compor o Conselho de Administração da PROMAN com mandato até abril de 2027.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025

Nanci Turibio Guimarães
Diretora Financeira e de Relações com Investidores